

Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 – Fls. 51 – livro A-2 – Cartório de Santo Ângelo - RS

FURI - FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI CNPJ - 96.216.841/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO (em Reais)

	N.E.	2020	2019
ATIVO		206.095.179,93	191.280.262,56
ATIVO CIRCULANTE		89.564.607,95	74.382.488,10
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4a	14.545.047,03	11.490.289,57
Caixa	4a	105.238,47	54.374,99
Bancos (sem restrição)	4a	2.450.889,88	3.285.989,63
Bancos (com restrição)	4a, 19	23.825,39	67.345,74
Aplicações de Liquidez Imediata (sem restrição)	4a, 4b	9.925.585,31	6.887.702,79
Aplicações de Liquidez Imediata (com restrição)	4a, 4b, 19	2.039.507,98	1.194.876,42
RECEBÍVEIS DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS		57.592.320,92	50.861.093,72
Mensalidades a Receber	4c	58.167.194,06	50.783.327,36
FIES a Receber		10.688.522,58	10.011.506,54
Adiantamentos a Receber		52.764,29	306.883,01
Créditos Tributários a Receber		854,72	0,00
Subvenções, Contratos e Convênios a Receber (com restrição)	6, 19	99.671,95	1.045.941,95
Outros Créditos a Receber	6	1.014.955,11	908.603,64
(-) Perdas Estimadas Crédito Liquidação Duvidosa -PECLD	4d	-12.431.641,79	-12.195.168,78
ESTOQUES	4e	2.628.434,59	2.276.619,69
Estoque para Consumo		1.719.625,70	1.505.615,91
Estoque para Revenda		765.593,11	654.523,06
Estoque em Poder de Terceiros		143.215,78	116.480,72
DESPESAS ANTECIPADAS		1.059.992,89	929.608,63
Despesas Antecipadas a Apropriar		1.059.992,89	929.608,63
RENÚNCIA DE RECEITAS ANTECIPADAS		13.738.812,52	8.824.876,49
Bolsas e Descontos Incondicionais a Apropriar		13.738.812,52	8.824.876,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE		116.530.571,98	116.897.774,46
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7	28.162.568,87	24.232.555,45
Mensalidades a Receber - LP	4c	19.857.480,29	16.124.706,45
Títulos de Capitalização		169.412,99	97.671,51
Depósitos Judiciais		9.828,51	30.839,34
FIES a Receber - LP		8.016.676,31	7.975.010,37
Outros Direitos e Valores		109.170,77	4.327,78
INVESTIMENTOS		353.164,65	488.213,60
Investimentos Diversos		353.164,65	488.213,60
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		1.772.250,93	2.021.375,56
Imobilizações em Andamento		1.772.250,93	2.021.375,56
IMOBILIZADO	4f, 8	83.362.715,73	85.879.328,65
Terrenos	41, 0	7.385.319,80	7.385.319,80
Prédios		51.665.439,82	51.390.224,22
Acervo Bibliográfico		18.887.133,08	18.684.327,95
Móveis, Máquinas e Instalações		57.284.435,96	55.623.133,71
Equipamentos de Processamento de Dados		12.244.263,32	12.059.464,46
Veículos		1.103.397,52	1.331.464,77
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		21.406.493,47	19.884.350,95
Outras Imobilizações		35.005,03	35.005,03
(-) Depreciações Acumuladas		-86.648.772,27	-80.513.962,24
INTANGÍVEL	4f	2.879.871,80	4.276.301,20
Programas de Informática		9.652.257,91	9.527.581,09
		29.682,61	28.300,58
Marcas e Patentes		/4 00/ 01	(O .)UU. ()O

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Santo Ângelo, 31 de dezembro de 2020

Joceli Maria Delazari
Contadora CRC/RS 085796

CPF 935.135.260-91

Mestor Henrique De Cesaro Pró-Reitor de Administração

CPF 343.501.870-49

Arnaldo Nogaro Reitor

CPF 466.023.480-00

Jacson Roberto Cervi

Presidente



Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 – Fls. 51 – livro A-2 – Cartório de Santo Ângelo - RS

FURI - FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI CNPJ - 96.216.841/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO (em Reais)

	N.E.	2020	2019
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		206.095.179,93	191.280.262,56
PASSIVO		153.163.286,29	142.231.299,10
PASSIVO CIRCULANTE	4g, 9	112.632.240,58	95.714.749,50
Salários a Pagar		7.280.730,50	5.574.469,71
Fornecedores a Pagar		2.079.397,00	1.872.604,30
Obrigações Bancárias de Curto Prazo	10	32.917.155,41	26.947.685,15
Provisões Trabalhistas	4j, 4k	8.689.468,88	9.580.204,05
Impostos, Taxas e Contribuições		5.017.824,48	4.414.889,08
Subvenções, Contratos e Convênios a Aplicar (com restrição)	19	2.163.005,32	2.308.164,11
Acordos Judiciais a Pagar	41	72.868,94	490.278,81
Adiantamentos de Mensalidades	11	2.187.852,14	1.945.652,09
Consignações e Credores Diversos	12	3.340.973,07	5.482.577,69
Outras Obrigações		1.033,38	1.567.620,53
Contratos Educacionais a Apropriar	13e	48.881.931,46	35.530.603,98
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4g, 13	40.531.045,71	46.516.549,60
Obrigações Bancárias de Longo Prazo	13a	30.628.287,32	31.955.917,82
Depósitos Judiciais	13c		3.132.790,36
Receitas Antecipadas	13f	9.336.792,90	10.642.827,35
Provisões para Contingências	4h, 13d	133.230,40	177.419,60
Outras Obrigações de Longo Prazo	13b	432.735,09	607.594,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	52.931.893,64	49.048.963,46
Patrimônio Social		49.048.963,46	59.231.070,04
Superávit / Deficit do Período	4n, 25	3.882.930,18	-10.182.106,58

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Santo Ângelo, 31 de dezembro de 2020

Joceli Maria Delazari Contadora CRC/RS 085796

CPF 935.135.260-91

Nestor Henrique De Cesaro Pró-Reitor de Administração

CPF 343.501.870-49

Arnaldo Nogaro

Reitor

CPF 466.023.480-00

Jacson Roberto Cervi

Presidente



Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 – Fls. 51 – livro A·2 – Cartório de Santo Ângelo - RS

FURI - FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI CNPJ - 96.216.841/0001-00 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO (em Reais)

	N.E.	2020	2019
RECEITA BRUTA		240.170.945,16	248.838.069,04
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	4m	238.940.327,42	247.596.418,24
Receitas de Mensalidades sem Gratuidade	18	155.133.776,97	157.959.918,69
Receitas de Mensalidades com Gratuidade	18	45.288.300,38	45.855.471,51
Outras Receitas com Serviços	18	3.212.814,39	5.127.094,68
Outras Receitas com Vendas	18	1.460.959,37	2.789.360,32
Receitas com Doações, Contribuições e Voluntariado S/R	18	1.868.282,75	2.092.460,95
Receitas com Isenções de Contribuições Sociais	36	31.976.193,56	33.772.112,09
RECEITAS COM RESTRIÇÃO	4m	1.230.617,74	1.241.650,80
Receitas com Subvenções, Contratos e Convênios C/R	19	1.230.617,74	1.241.650,80
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	4m	-45.196.997,55	-46.125.867,14
(-) Assistência Educacional	37	-30.976.722,31	-32.998.507,37
(-) Descontos Incondicionais		-8.826.108,47	-8.236.393,57
(-) Bolsas Complementares		-4.745.219,88	-3.879.977,10
(-) Outras Deduções		-648.946,89	-1.010.989,10
RECEITA LÍQUIDA		194.973.947,61	202.712.201,90
(-) CUSTOS SEM RESTRIÇÃO	4m	-96.445.433,63	-103.488.537,36
(-) Custos com Serviços Educacionais		-88.638.760,57	-92.959.504,02
(-) Outros Custos com Serviços		-6.822.034,96	-8.691.906,68
(-) Outros Custos com Vendas		-984.638,10	-1.837.126,66
(-) CUSTOS COM RESTRIÇÃO		-1.230.617,74	-1.241.650,80
(-) Custos com Subvenções, Contratos e Convênios C/R		-1.230.617,74	-1.241.650,80
SUPERÁVIT BRUTO		97.297.896,24	97.982.013,74
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS - SEM RESTRIÇÃO	4m	-79.582.412,39	-94.399.103,17
(-) Despesas com Pessoal		-32.342.468,03	-35.740.796,30
(-) Despesas Administrativas		-14.850.669,89	-16.725.299,96
(-) Despesas com Amortizações e Depreciações		-7.932.096,63	-8.244.326,10
(-) Despesas com Materiais, Manutenções e Conservações		-2.550.613,15	-2.664.025,05
(-) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	4d	-300.931,36	-1.150.972,60
(-) Despesas com Isenção Contribuição Social	36	-31.976.193,56	-33.772.112,09
(-) Outras Despesas Operacionais		-88.027,10	-224.515,19
(+) Reversão Provisão INSS Processo N. 5006877-14.2018.4.04.710!	24	9.281.005,53	0,00
(+) Outras Receitas Operacionais	18	1.177.581,80	4.122.944,12
SUPERÁVIT DO PERÍODO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		17.715.483,85	3.582.910,57
RESULTADO FINANCEIRO		-13.832.553,67	-13.765.017,15
(-) Despesas Financeiras	4m	-16.891.787,14	-17.795.898,43
(+) Receitas Financeiras	4m,18	3.059.233,47	4.030.881,28
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO	4n, 25	3.882.930,18	-10.182.106,58

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Santo Ângelo, 31 de dezembro de 2020

Joceli Maria Delazari Contadora CRC/RS 085796

Nestor Henrique pe Cesaro Pró-Reitor de Administração

ação Reitor

Arnaldo Nogaro

CPF 466.023.480-00

Jacson Roberto Cervi Presidente

residente



Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 – Fls. 51 – livro A·2 – Cartório de Santo Ângelo - RS

FURI - FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI CNPJ - 96.216.841/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (em Reais)

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESULTADO DO PERÍODO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Saldo Inicial em 2019	71.381.423,20	-12.150.353,16	59.231.070,04	
Déficit do Período	0,00	0,00 -10.182.106,58		
Déficit do Período Anterior	-12.150.353,16	12.150.353,16	0,00	
Saldo Final em 2019	59.231.070,04	-10.182.106,58	49.048.963,46	
Saldo Inicial em 2020	59.231.070,04	-10.182.106,58	49.048.963,46	
Superávit do Período	0,00	3.882.930,18	3.882.930,18	
Déficit do Período Anterior	-10.182.106,58	10.182.106,58	0,00	
Saldo Final em 2020	49.048.963,46	3.882.930,18	52.931.893,64	

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Santo Ângelo, 31 de dezembro de 2020

Joceli Maria Delazari Contadora CRC/RS 085796

CPF 935.135.260-91

Nestor Henrique De Cesaro Pró-Reitor de Administração

CPF 343.501.870-49

Arnaldo Nogaro

Reitor

CPF 466.023.480-00

Jacson Roberto Cervi

Presidente



Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 - Fls. 51 - livro A·2 - Cartório de Santo Ângelo - RS

FURI - FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI CNPJ - 96.216.841/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (em Reais)

01) ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019
SUPERÁVIT/ DÉFICIT DO PERÍODO	3.882.930,18	-10.182.106,58
Ajustes por:		
Depreciação	6.045.525,03	6.590.211,03
Amortizações	1.886.571,60	1.654.115,07
Perdas Estimadas Crédito de Liq. Duvidosa - PECLD	300.931,36	1.150.972,60
Reversão Perdas Estimadas Crédito de Lig. Duvidosa - PECLD	-64.458,35	-321.170,71
Juros e Encargos Financeiros de Empréstimos	3.524.107,03	3.753.279,44
SUPERÁVIT LÍQUIDO AJUSTADO	15.575.606,85	2.645.300,85
DIMINUIÇÃO/AUMENTO NOS ATIVOS CIRCULANTES	-16.293.848,82	-4.401.419,52
Variação em Mensalidades a Receber	-7.383.866,70	-1.832.657,17
Variação em FIES a Receber	-677.016,04	940.557,68
Variação em Adiantamentos a Receber	254.118,72	32.107,75
Variação em Créditos Tributários a Receber	-854,72	2.410,09
Variação em Subvenções, Contratos e Convênios a Receber (com rest	929.964,51	-947.584,25
Variação em Outros Créditos a Receber	-90.045,98	-35.329,19
Variação em Estoques	-351.814,90	-10.397,09
Variação em Despesas Antecipadas	-130.384,26	280.489,07
Variação em Renúncia de Receitas Antecipadas	-4.913.936,03	-639.439,61
Variação no Realizável a Longo Prazo	-3.930.013,42	-2.191.576,80
DIMINUIÇÃO/AUMENTO NOS PASSIVOS CIRCULANTES	6,290,147,43	5.223.135,50
Variação em Salários a Pagar	186.700,31	2.243.661,99
Variação em Fornecedores a Pagar	206.792,70	-89.186,01
Variação em Provisões Trabalhistas	-890.735,17	-926.724,20
Variação em Impostos, Taxas e Contribuições	602.935,40	-18.167,43
Variação em Subvenções, Contratos e Convênios a Aplicar (com restric	-145.158,79	1.238.939,68
Variação em Acordos Judiciais a Pagar	-594.829,47	518.886,08
Variação em Adiantamento de Mensalidades	242.200,05	255.965,80
Variação em Consignações e Credores Diversos	-2.141.604,62	4.441.665,36
Variação em Outras Obrigações	-47.026,67	-113.530,16
Variação em Contratos Educacionais a Apropriar	13.351.327,48	-954.761,04
Variação no Passivo não Circulante	-4.480.453,79	-1.373.614,57
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.571.905,46	3.467.016,83
2) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras Ativo Imobilizado	-3.708.807,59	-4.435.756,16
Aquisição de investimentos	-32.769,42	-60.708,00
Baixas do Imobilizado	49.941,87	15 9 .0Z1,70
Baixa de Investimentos	182.813,26	0,00
Acréscimos do Intangível	-126.058,85	-281.499,67
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIV. DE INVESTIMENTO	-3.634.880,73	-4.618.942,13
3) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos Obtidos	66.622.496,45	70.641.621,13
Amortização de Empréstimos	-65.504.763,72	-71.434.669,41
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIV. DE FINANCIAMENTO	1.117.732,73	-793.048,28
(1+2+3) VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.054.757,46	-1.944.973,58
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Período	11.490.289,57	13.435.263,15
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	3.054.757,46	-1.944.973,58
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Período	14.545.047,03	11.490.289,57

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Santo Ângelo, 31 de dezembro de 2020

Joceli Maria Delazari Contadora CRC/RS 085796

CPF 935.135.260-91

Nestor Henrique De Cesaro

Pró-Reitor de Administração CPF 343.501.870-49

Arnaldo Nogaro Reitor

CPF 466.023.480-00

Jacson Roberto Cervi

Presidente



Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 - Fls. 51 - livro A·2 - Cartório de Santo Ângelo · RS

FURI - FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI CNPJ - 96.216.841/0001-00 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (em Reais)

DESCRIÇÃO	2020	2019	
1 - RECEITA	218.352.407,57	218.037.928,47	3
Receitas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Serviços	203.634.891,74	208.942.484,88	
Outras Receitas	15.018.447,19	10.246.416,19	
(-) Perdas Estimadas Crédito Liq. Duvidosa - PECLD	-300.931,36	-1.150.972,60	
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	27.981.843,85	31.422.727,48	
Custos de Serviços, Mercadorias e Produtos Vendidos	15.914.108,88	18.464.000,51	
Despesas Manutenção e Conservação	1.814.261,24	1.638.284,03	
Serviços de Terceiros	10.253.473,73	11.320.442,94	
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	190.370.563,72	186.615.200,99	
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	7.932.096,63	8.244.326,10	
Depreciação/Amortização do Período	7.932.096,63	8.244.326,10	
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (3-4)	182.438.467,09	178.370.874,89	
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	3.059.233,47	4.030.881,28	

3.059.233,47

7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	185.497.700,56		182.401.756,17	
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	185.497.700,56	100,00%	182.401.756,17	100,00%
PESSOAL	119.028.615,45	64,17%	128.093.948,23	70,23%
Remuneração	102.676.497,34	55,35%	110.493.735,64	60,58%
Encargos	8.795.601,67	4,74%	9.645.049,50	5,29%
Outros Benefícios	7.556.516,44	4,07%	7.955.163,09	4,36%
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	17.776.252,11	9,58%	18.906.430,78	10,37%
Aluguéis	884.464,97	0,48%	1.110.532,35	0,61%
Juros, Encargos Financeiros, Variações Monetárias e Outros	16.891.787,14	9,11%	17.795.898,43	9,76%
BENEFÍCIOS À SOCIEDADE	44.809.902,82	24,16%	45.583.483,74	24,99%
Bolsas de Estudo e Programas Sociais	30.976.722,31	16,70%	32.998.507,37	18,09%
Outros Benefícios Sociais	13.833.180,51	7,46%	12.584.976,37	6,90%
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	3.882.930,18	2,09%	-10.182.106,58	-5,58%
Resultado do Período	3.882.930,18	2,09%	-10.182.106,58	-5,58%

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Santo Ângelo, 31 de dezembro de 2020

Receitas Financeiras

Joceli Maria Delazari Contadora CRC/RS 085796

Nestor Henrique De Cesaro Pró-Reitor de Administração

CPF 343.501.870-49

Arnaldo Nogaro

Reitor

CPF 466.023.480-00

Jacson Roberto Cervi

Presidente

4.030.881,28

FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FURI MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI

CNPJ - 96.216.841/0001-00

SANTO ÂNGELO - RS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores Expressos em R\$)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA (FURI) é uma fundação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de educação, conforme o artigo 2º do Estatuto Social, Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 266.176/73, com duração indeterminada, e, portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, junto ao Ministério da Educação - MEC, válido até 31/12/2015, com requerimento de renovação deferido através da Portaria nº 80 de 28/01/2021, publicada na Sessão 1 do DOU de 29/01/2021, exarada nos autos do processo nº 23000.011185/2012-25, que renovou o CEBAS para o período de 01/01/2013 a 31/12/2015. Encontram-se, ainda, em análise, junto ao MEC, os requerimentos de renovação do CEBAS, para o período 01/01/2016 a 31/12/2018, através do processo nº 2300.022598/2015-88, protocolado em 10/12/2015, e, para o período 01/01/2019 a 31/12/2021, através do processo nº 2300.0040463/2018-47, protocolado em 07/12/2018, ambos, de forma tempestiva.

Tem como finalidade estatutária, conforme artigo 2° do Estatuto Social, manter a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, instituição de ensino superior, com autonomia didático-científica, visando desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão em todos os níveis e campos do saber, e outras instituições que ofereçam outros níveis ou modalidades de educação e ensino, nos termos das respectivas legislações fazendo a divulgação científica, técnica e cultural, com fins exclusivamente educativos, podendo realizar todos os serviços e atividade-meio para a consecução dos seus objetivos.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Na elaboração das demonstrações contábeis e notas explicativas de 2020, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007 e a Lei Nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei Nº 6.404/76 em aspectos relativos às suas elaborações e divulgações. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução Nº 1.374/11 (NBC TG) que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a ITG 2002 - R1 que revogou a Resolução CFC Nº 877/2000 - NBCT - 10.19, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.



Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 – Fls. 51 – livro A-2 – Cartório de Santo Ângelo - RS

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020 estão apresentadas de acordo com as práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado, comparativos aos valores do exercício de 2019.

NOTA 3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - RESOLUÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE N° 1.330/11 ITG 2000 (R1)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transmitidas e arquivadas eletronicamente através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD).

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Destacamos como principais práticas contábeis adotadas:

a) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:

Conforme determina a Resolução CFC Nº 1.296/10 (NBC TG 03- (R3))- Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Os saldos de caixa e/ou equivalente de caixa são compostos pelos seguintes valores em R\$:

DESCRIÇÕES CONTAS	2020	2019	VARIAÇÃO
Caixa	105.238,47	54.374,99	50.863,48
Bancos sem restrição	2.450.889,88	3.285.989,63	-835.099,75
Bancos com restrição	23.825,39	67.345,74	-43.520,35
Aplicações financeiras sem restrição	9.925.585,31	6.887.702,80	3.037.882,51
Aplicações financeiras com restrição	2.039.507,98	1.194.876,41	844.631,57
TOTAL	14.545.047,03	11.490.289,57	3.054.757,46

b) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA:

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) MENSALIDADES A RECEBER:

Referem-se a direitos a receber de alunos pela contraprestação de serviços educacionais, os quais se encontram demonstrados pelos valores contratados, já excluídos os valores baixados como perdas, conforme o descrito no item "d" desta nota.

d) PERDAS ESTIMADAS CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - PECLD:

Em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) Nº 1.409/12, (ITG 2002 - R1) em seu item 14, revogou a Resolução CFC Nº 877/00, NBC T 10.19, item 10.10.2.2 e ao Parecer de Orientação da CVM 21/90, a Fundação considerou como provisão para créditos de liquidação duvidosa, 100% dos créditos com mensalidades, vencidos há mais de 360 dias e 100% dos créditos com cheques, vencidos a mais de 180 dias. A recuperação dos valores de créditos vencidos há mais de 360 dias considerou-se como dedução da referida provisão. No exercício de 2020, o saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa resultou em R\$ 12.431.641,79 e, em 2019, R\$ 12.195.168,78.

e) ESTOQUES:

Conforme a Resolução Conselho Federal de Contabilidade nº 1.170/09 (NBC TG 16), os estoques foram avaliados pelo custo médio de formação e/ ou aquisição, que não superam os preços de mercado e referem-se a materiais de consumo, conservação, manutenção, laboratório, produtos agrícolas, livros e materiais escolares para revenda, até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2020 é de R\$ 2.628.434,59 e R\$ 2.276.619,69 em 2019.

f) IMOBILIZADO E INTANGÍVEL:

Os bens integrantes do ativo imobilizado e intangível estão demonstrados pelo custo de aquisição ou construção, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 2020, deduzidos das depreciações e amortizações calculadas pelo método linear, pelas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil e utilização dos bens, fixadas por espécie de bens, conforme Resolução CFC nº 1.177/09 NBC TG 27 - R4.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:

Os passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Os passivos circulantes e não circulantes estão registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

h) CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES:

As provisões foram reconhecidas em decorrência de eventos passados que originaram um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões foram registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

i) PRAZOS:

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte foram classificados como circulantes.

j) PROVISÃO PARA FÉRIAS E ENCARGOS:

FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FURI Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões · URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 - Fls. 51 - livro A·2 - Cartório de Santo Ângelo · RS

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do

k) PROVISÃO DE 13° SALÁRIO E ENCARGOS:

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

l) ACORDOS JUDICIAIS A PAGAR:

Refere-se a valores dos acordos trabalhistas a pagar, oriundos de demandas judiciais junto a Justiça do Trabalho.

m) RECEITAS E DESPESAS:

balanco.

As receitas e despesas foram apropriadas obedecendo ao regime de competência.

n) APURAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo acordado em contrato e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

o) ESTIMATIVAS CONTÁBEIS:

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas anualmente.

NOTA 5. MUDANÇAS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

Não houve mudanças de estimativas contábeis no exercício de 2020, na Instituição. Conforme determinação da Resolução CFC Nº 1.177/09 NBC TG 27 - R4, a Entidade alterou suas taxas de depreciação de acordo com a vida útil e utilização dos bens no exercício de 2010.

NOTA 6. OUTROS RECEBÍVEIS DE CLIENTES E GOVERNO

Estas rubricas registram os valores a receber advindos de créditos de Serviços Prestados a Terceiros e Subvenções, Contratos e Convênios (com restrição) a receber.

COMPOSIÇÃO	Valor (R\$)
Créditos de Serviços prestados a terceiros	1.014.955,11
Subvenções, Contratos e Convênios (com restrição)	99.671,95
Total	1.114.627,06

NOTA 7. ATIVO NÃO CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)

Este grupo é composto por valores a receber e a resgatar, cujos vencimentos ultrapassam o exercício subsequente.

NOTA 8. ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis foram contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei nº 11.638/07, Deliberação CVM nº. 583/2009, Deliberação CVM nº 644/2010, Resolução do CFC nº 1.177/2009 NBC TG 27 - R4 e Resolução do CFC nº. 1.330/10 (ITG 2000).

Tabela Demonstrativa do Imobilizado em 31/12/2019

Descrição	31/12/2019 (R\$)	DEPRECIAÇÃO (R\$)	AQUISIÇÃO (R\$)	BAIXAS/TRANSF (R\$)	31/12/2018 (R\$)
Terrenos	7.385.319,80	-	-	- 117.535,33	7.502.855,13
Prédios	51.390.224,23		7.621,73	1.079.267,53	50.303.334,97
(-) Deprec. Prédios	-13.956.022,56	- 776.157,58		- 285.393,58	- 12.894.471,40
Biblioteca	18.684.327,95	-	345.543,39	285.380,80	18.053.403,76
(-) Deprec. Biblioteca	-14.809.855,91	- 1.016.632,30	-	- 1.072.852,24	- 12.720.371,37
Móveis Utens.Máquinas e Instalações	55.623.133,71	- 8.908,71	1.568.449,81	962.823,84	53.100.768,77
(-) Deprec. Móveis Utens. Máquinas e Instalações	-36.417.743,83	- 3.703.237,33		- 6.877,84	- 32.707.628,66
Equipamentos de Processamento de Dados	12.059.464,46		377.931,21	33.762,59	11.647.770,66
(-) Deprec. De Equipamentos de Processamento de Dados	-9.792.990,89	979.128,14	-	50.639,04	- 8.864.501,79
Veículos	1.331.464,77	-	48.000,00	- 348.626,20	1.632.090,97
(-) Deprec. Veículos	-1.138.851,34	- 103.861,28		- 23.836,22	- 1.011.153,84
Prédios, Benf. e Instalações em Imóveis de Terceiros	19.884.350,95	- 8.620,85	72.323,12	375.253,28	19.445.395,40
(-) Deprec.Prédios, Benf. E Instalações Em Imoveis de Terc.	-4.388.635,38	- 350.714,54		- 8.608,08	- 4.029.312,76
Outras Imobilizações	35.005,03	-	-	-	35.005,03
(-) Depreciações Outras Imobilizações	-9.862,34	- 1.451,76		- 109.404,48	100.993,93
Imobilizado em Andamento	2.021.375,56		2.015.886,90	- 973.014,81	978.503,47
IMOBILIZADO LIQUIDO	87.900.704,21	- 6.948.712,49	4.435.756,16	- 159.021,70	90.572.682,27

Tabela Demonstrativa do Imobilizado em 31/12/2020

Descrição	31/12/2020 (R\$)	DEPRECIAÇÃO (R\$)	AQUISIÇÃO (R\$)	BAIXAS/TRANSF (R\$)	31/12/2019 (R\$)
Terrenos	7.385.319,80				7.385.319,80
Prédios	51.665.439,82		48.213,79	227.001,81	51.390.224,22
(-) Deprec. Prédios	-14.754.125,33	- 798.102,78	-	-	-13.956.022,55
Biblioteca	18.887.133,08		202.805,13	-	18.684.327,95
(-) Deprec. Biblioteca	-15.745.753,60	- 911.512,61	-	-24.385,08	-14.809.855,91
Móveis Utens.Máquinas e Instalações	57.333.139,36	-	1.712.845,22	-2.839,57	55.623.133,71
(-) Deprec. Móveis Utens. Máquinas e Instalações	-39.819.005,99	- 3.413.297,65	-	12.035,49	-36.417.743,83
Equipamentos de Processamento de Dados	12.247.302,12	-	186.928,86	908,80	12.059.464,46
(-) Deprec. De Equipamentos de Processamento de Dados	-10.742.780,63	- 865.689,37	-	-84.100,37	-9.792.990,89
Veículos	1.252.436,80		43.000,00	-122.027,97	1.331.464,77



lantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missoes · UK Reg. Pessoa Jurídica nº 235 – Fls. 51 – livro A·2 – Cartório de Santo Ângelo · RS

(-) Deprec. Veículos	-1.023.034,21	- 54.649,70		170.466,83	-1.138.851,34
Prédios, Benf. e Instalações em Imóveis de Terceiros	21.406.493,47	*	223.520,51	1.298.622,01	19.884.350,95
(-) Deprec.Prédios, Benf. E Instalações Em Imóveis de Terc.	-4.753.539,89	- 364.904,51	•		-4.388.635,38
Outras Imobilizações	35.005,03			-	35.005,03
(-) Depreciações Outras Imobilizações	-11.314,10	- 1.451,76			-9.862,34
Imobilizado em Andamento	1.772.250,93	1.255.418,85	83.909,84	-1.588.453,32	2.021.375,56
IMOBILIZADO LIQUIDO	85.134.966,66	- 5.154.189,53	2.501.223,35	- 112.771,37	87.900.704,21

NOTA 9. PASSIVO CIRCULANTE

Este grupo está composto pelo seu valor nominal e representa o saldo de obrigações trabalhistas e sociais, mensalidades antecipadas, fornecedores, instituições financeiras, outras operações de crédito, contratos a apropriar, outras obrigações. Essas obrigações têm seu prazo de vencimento até o término do exercício seguinte.

NOTA 10. OBRIGAÇÕES BANCÁRIAS

Financiamentos contraídos em moeda nacional, destinada à aquisição de ativo fixo ou capital de giro, segundo os bancos, valores e taxas abaixo:

TABELA DE ENDIVIDAMENTO 2020

INSTITUIÇÃO	INSTITUIÇÃO FINANCE CIRCULANTE NÃO TOTAL RE					
FINANCEIRA	ENCARGOS	CIRCULANTE (R\$)	NÃO CIRCULANTE R\$	TOTAL R\$		
Banco Bradesco	1,18% a.m.	1.568.833,56	1.830.306,01	3.399.139,57		
Banco do Brasil	290 % do CDI a.m.	965.000,00		965.000,00		
Banco do Brasil	0,85% a.m.	184.324,68	138.243,70	322.568,38		
Banco do Brasil	0,85% a.m.	237.277,41	-	237.277,41		
Banco do Brasil	0,85% a.m.	392.091,24	163.371,50	555.462,74		
Banco do Brasil	0,85% a.m.	59.867,79	-	59.867,79		
Banco do Brasil	0,85% a.m.	165.656,73	-	165.656,73		
Banco do Brasil	0,85% a.m.	441.035,94		441.035,94		
Banco do Brasil	0,85% a.m.	1.058.823,48	1.941.176,52	3.000.000,00		
Banco do Brasil	0,98% a.m.	272.727,30	45.454,54	318.181,84		
Banco do Brasil	0,46% a.m.	700.000,00	·	700.000,00		
Banco do Brasil	0,86 % a.m.	51,919,64		51.919,6 4		
Banco do Brasil	1,18% a.m.	130.470,62	142.365,65	272.836,27		
Banco do Brasil	1,12% a.m.	500.000,00	-	500.000,00		
Banco do Brasil	0,90% a.m. + CDI	501.960,55	-	501.960,55		
Banco do Brasil	1,37% a. m.	599.029,45	-	599.029,45		
Bancos - cheque especial	-	82.545,62	-	82.545,62		
Banrisul	0,80% a.m. + CDI	2.202.740,23	-	2.202.740,23		
Banrisul	0,50% a.m. + CDI	1.236.507,36	3.091.268,72	4.327.776,08		
Banrisul	0,50% a.m. + CDI	90.551,63	-	90.551,63		
Banrisul	0,50% a.m. + CDI	1.027.605,84	2.997.184,03	4.024.789,87		
Banrisul	0,50% a.m. + CDI	296.234,04	320.920,23	617.154,27		
Banrisul	0,40% a.m. + CDI	3.021.307,63	- 11	3.021.307,63		
Banrisul	0,50% a.m. + CDI	1.178.865,91	633.105,01	1.811.970,92		
			0	1		

P 5 19

Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 - Fls. 51 - livro A-2 - Cartório de Santo Ângelo - RS

Banrisul	0,50% a.m.	340.813,98	<u>-</u>	340.813,98
Banrisul	0,60% a.m.	291.888,12	590.591,78	882.479,90
Banrisul	0,60% a.m. + CDI	201.227,07	659.466,27	860.693,34
Banrisul	0,65% a.m. + CDI	73.295,56	-	73.295,56
Banrisul	0,65% a.m. + CDI	36.724,36	_	36.724,36
Banrisul	0,65% a.m. + CDI	17.358,75	·	17.358,75
Banrisul	0,65% a.m. + CDI	755.685,28	-	755.685,28
C.J Loteamentos	CDI Pro Rata Die	2.001.344,00	-	2.001.344,00
Cresol	0,50% a.m. + CDI	214.720,20	518.907,26	733.627,46
Cresol	0,80% a.m.	9.300,25	-	9.300,25
Cresol	0,70% a.m. + CDI	111.708,71	_	111.708,71
Cresol	1,80% a.m.	301.327,58	-	301.327,58
Daycoval	1,12% a.m.	650.180,52	2.955.691,39	3.605.871,91
HP - Financial Leasing	0,65% a.m. + CDI	52.578,00	30.670,50	83.248,50
Safra	0,71% a.m. + CDI	390.476,16	1.659.523,84	2.050.000,00
Santander	1,89% a.m.	250.893,19	-	250.893,19
Santander	1,62% a.m. + CDI	1.383.046,89	4.526.812,37	5.909.859,26
Santander	1,89 % a.m.	253.372,63	-	253.372,63
Sicoob	0,89% a.m. + CDI	87.804,84	176.527,26	264.332,10
Sicoob	0,98% a.m. + CDI	60.255,97	· -	60.255,97
Sicredi	0,90% a.m. + CDI	141.017,10	515.796,97	656.814,07
Sicredi	0,50% a.m. + CDI	1.179.999,97	-	1.179.999,97
Sicredi	0,65% a.m. + CDI	20.074,04	_	20.074,04
Sicredi	0,50% a.m. + CDI	491.473,46	941.990,79	1.433.464,25
Sicredi	1,10% a. m.	219.735,03	480.824,98	700.560,01
Sicredi	1,44% a.m. + CDI	65.881,93	244.846,78	310.728,71
Sicredi	0,82% a.m. + CDI	512.567,72	<u> </u>	512.567,72
Sicredi	0,74% a.m. + CDI	738.945,47	-	738.945,47
Sicredi	0,89% a.m. + CDI	199.999,99	715.575,49	915.575,48
Unicred	0,45% a.m. + CDI	401.407,82	-	401.407,82
Unicred	0,45% a.m. + CDI	799.818,54		799.818,54
Unicred	0,56% a.m. + CDI	497.474,76	_	497.474,76
Unicred	0,56% a.m. + CDI	410.840,57		410.840,57
Unicred	0,60% a.m. + CDI	499.869,31	-	499.869,31
Unicred	0,49% a.m. + CDI	1.047.538,85	2.793.436,93	3.840.975,78
Unicred	0,79% a.m.	431.429,95	1.098.185,16	1.529.615,11
Unicred Missões	0,25% a.m.	809.702,19	1.416.043,64	2.225.745,83
TOTAL GERAL 2020		32.917.155,41	30.628.287,32	63.545.442,73
TOTAL GERAL 2019		26.947.685,15	31.955.917,82	58.903.602,97

NOTA 11. ADIANTAMENTO DE MENSALIDADES

A conta Adiantamento de Mensalidades é constituída por valores recebidos a maior, devido a concessão retroativa de bolsas e/ou financiamentos aos alunos. Tais valores referem-se ao ano de 2020 e serão compensados ou devolvidos no exercício seguinte.

Porp

NOTA 12. CONSIGNAÇÕES E CREDORES DIVERSOS

Valores descontados da folha de pagamento de funcionários, relativos a convênios, empréstimos consignados e outros, com obrigação de repasse aos respectivos credores. Também fazem parte deste grupo outras obrigações com credores eventuais.

NOTA 13. PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

Este grupo está composto por obrigações, cujos vencimentos ultrapassam o exercício subsequente e estão assim discriminadas:

a) OBRIGAÇÕES BANCÁRIAS:

As obrigações com instituições financeiras de longo prazo perfazem o total de R\$ 30.628.287,32 no encerramento das demonstrações contábeis.

b) OUTRAS OBRIGAÇÕES:

Refere-se a outras obrigações contraídas pela Entidade, com prazos superiores ao exercício seguinte.

c) DEPÓSITOS JUDICIAIS:

No ano de 2020 a Entidade teve decisão favorável no processo número 5006877-14.2018.4.04.7105/RS, da causa referente a contribuição da quota-patronal ao INSS, relativo ao período de abril a dezembro de 1999 não-recolhida, pois se encontrava amparada por medida judicial no processo envolvendo o reconhecimento da imunidade tributária da Instituição frente à Previdência Social, dessa maneira realizamos a contabilização do recebimento dos depósitos judiciais em 22/04/2020.

d) PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS:

Em conformidade com o que determina a Resolução CFC n° 1.180/09, que aprovou a NBC TG 25 (R2), a Entidade possui os seguintes processos trabalhistas prováveis, sendo que constitui provisão contábil para tais valores:

N° PROCESSO TRABALHISTAS/CIVEIS	VALOR (em R\$)
0020648-34.2018.5.04.0551	133.230,40
TOTAL	133.230,40

Conforme posicionamento jurídico, a Instituição possui as seguintes ações trabalhistas e Cíveis com status possíveis de perda:

N° PROCESSO TRABALHISTA/CIVEIS	VALOR (em R\$)
0020390-20.2017.5.04.0402	50.000,00
0020604-78.2019.5.04.0551	396.000,00
0020765-88.2019.5.04.0551	135.000,00
0020054-19.2019.5.04.0831	215.000,00
0020261-81.2020.5.04.0831	1.070.094,82
0020289-49.2020.5.04.0831	10.000,00
0020290-34.2020.5.04.0831	10.000,00
064/1.19.0000061-2	19.080,00



Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões · URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 – Fls. 51 – livro A-2 – Cartório de Santo Ângelo · RS

013/19.0004355-5	20.000,00
0021043-47.2017.5.04.0523	25.000,00
0020041.37.2020.5.04.0523	66.297,00
0020042.22.2020.5.04.0523	73.732,00
0020200.80.2020.5.04.0522	2.340,80
0020266-63.2020.5.04.0521	161.407,91
0020806-42.2019.5.04.0523	46.037,57
0021008-44.2019.5.04.0741	100.000,00
50021267320198210013	12.000,00
TOTAL	2.411.990,10

e) CONTRATOS EDUCACIONAIS A APROPRIAR:

Refere-se aos valores dos Contratos Educacionais firmados no ano de 2020, porém, com período de competência de 2021.

f) RECEITAS ANTECIPADAS:

Os valores representados decorrem de:

- -Juros sobre negociações;
- -Bens recebidos em doação de entidades governamentais, provenientes de convênios, que serão reconhecidos como receitas na medida do reconhecimento do valor de suas depreciações, segundo determina a Resolução nº 1.305/10 NBC TG 07 R2.

NOTA 14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social no valor de R\$ 49.048.963,46 acrescido do superávit do período no valor de R\$ 3.882.930,18, perfazendo um total de R\$ 52.931.893,64.

NOTA 15. VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVO

A Entidade contratou a empresa Ferrari Gestão de Ativos Ltda para uma revisão no valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei nº 11.638/07, Deliberação da CVM nº 639/10, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.292/10 que aprova NBC TG 01 - R4.

A Empresa, para efetuar esse teste, avaliou se existe alguma necessidade de desvalorização dos ativos utilizados como indicações à análise das principais fontes externas e internas que possam interferir na recuperabilidade dos ativos operacionais da Entidade, e assim desenvolvendo uma análise da evolução dos principais indicadores de geração de receita, caixa, crescimento e retorno de investimentos dos últimos quatro exercícios sociais, ou seja, 2014, 2015, 2016 e 2017, mais o exercício de 2018 e projeções para os exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

Com isso, segue a conclusão, da empresa Ferrari Gestão de Ativos Ltda.: "Avaliando as informações acima, chegamos à conclusão de que a geração estimada de caixa é momentaneamente suficiente para remunerar os ativos da entidade, tendo em vista os

P 5 19

resultados positivos registrados nos relatórios financeiros. Neste sentido, podemos concluir que não foram encontradas evidências conclusivas da necessidade de constituição de *Impairment*, ou provisão de perdas por desvalorização de ativos operacionais".

Reg. Pessoa Jurídica nº 235 - Fls. 51 - livro A·2 - Cartório de Santo Ângelo · RS

NOTA 16. AJUSTE A VALOR PRESENTE

Em cumprimento à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes.

Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação, descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisarmos os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas, elementos dos ativos e passivos não circulantes não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução CFC 1.151/09 que aprova a NBC TG 12, onde descreveremos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma.

NOTA 17. RESPONSABILIDADES CONTINGENCIAIS

A Fundação Regional Integrada obteve êxito no processo 5006877-14.2018.4.04.7105/RS, contra a União - Fazenda Nacional, do gozo da imunidade tributária em relação às contribuições da quota patronal, obtendo, em 22/04/2020, a transferência, dos valores atualizados dos depósitos judiciais, bem como a extinção do passivo contingencial, até então, constituído, referente às contribuições da quota patronal, relativa ao período de abril a dezembro de 1999, não recolhida, à época, por estar amparada por medida judicial.

NOTA 18. RECEITAS

Em atendimento a NBC TG 47, as receitas da Fundação oriundas das atividades fim de prestação de serviços educacionais, conforme art. 3° do Estatuto Social são mensuradas pelo valor da contraprestação recebida ou a receber, baseada na Planilha de Custo Educacional determinada pela Lei nº 9.870/99 e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais.

Outras receitas, fins e sustentáveis, conforme art. 2º do Estatuto Social também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

As atividades meio sustentáveis possuem previsão no art. 2º de seu Estatuto Social, e para que a Fundação faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei nº 9.532/97 e artigo 29 da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13, a mesma cumpre os requisitos abaixo:

As atividades meio sustentáveis possuem previsão estatutária;

Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 - Fls. 51 - livro A·2 - Cartório de Santo Ângelo - RS

O Estatuto Social indica que os recursos obtidos por essas receitas são revertidos para atendimento de suas atividades fins.

NOTA 19. RECEITAS COM SUBVENÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS E C/R

As subvenções são recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais e têm como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades prédeterminadas. Periodicamente, a Entidade presta contas de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação à disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Fundação e as despesas de acordo com suas finalidades.

ÓRGÃO	OBRAS PREDIOS E INSTALAÇÕES	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	PESSOAL PRÓPRIO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTRAS (*)	TOTAL
FEDERAL	0,00	0,00	0,00	41.020,80	19.850,00	144.603,82	205.474,62
ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	819.962,10	0,00	205.181,02	1.025.143,12
TOTAL 2020	0,00	0,00	0,00	860.982,90	19.850,00	349.784,84	1.230.617,74
TOTAL 2019	0,00	2.420,05	0,00	1.066.565,23	42.440,00	190.225.52	1.241.650,80

(*) A aplicação de recursos lançados na rubrica OUTRAS, refere-se a despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, material de expediente e divulgação, locação de salas, despesas bancárias e material esportivo, todas previstas nos respectivos projetos executados.

Conforme determina a Resolução CFC 1.305/10, NBC TG 07 - R2, nos itens 24 a 28, da apresentação da subvenção no balanço patrimonial, a Instituição demonstrou a subvenção governamental relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários ao valor justo e apresentado no balanço patrimonial em conta do passivo, como receita diferida, ou deduzindo o valor contábil do ativo relacionado.

ATIVO	VALORES (em R\$)
Bancos (com restrição)	23.825.39
Aplicação de liquidez imediata (com restrição)	2.039.507,98
Convênios e Subvenções	99.671,95
TOTAL	2.163.005,32

PASSIVO	VALORES (em R\$)
Recursos de Projetos a Aplicar (com restrição)	2.163.005,32
TOTAL	2.163.005,32

NOTA 20. APLICAÇÃO EM DESPESAS COM PESSOAL

De acordo com o art.12 letra "c" da Instrução Normativa nº 113/98 da RFB as instituições imunes, mantenedoras de instituições de ensino superior, sem finalidade lucrativa, devem observar, ainda, os seguintes requisitos:

c) a destinação, para as despesas com pessoal docente e técnico-administrativo, incluídos os encargos e benefícios sociais, de pelo menos sessenta por cento da receita das mensalidades escolares proveniente da instituição mantida.



Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 - Fls. 51 - livro A-2 - Cartório de Santo Ângelo - RS

§ 1º Para efeito do limite mínimo de destinação da receita a que se refere o inciso III, alínea "c", a receita das mensalidades escolares deve ser considerada pelo valor efetivamente auferido, não computados os valores correspondentes às reduções e aos descontos ou bolsas de estudo concedidas.

A seguir, a tabela da demonstração das receitas efetivamente auferidas e a aplicação em despesas com pessoal no ano de 2020:

Contas contábeis	2020 (em R\$)	2019(em R\$)
Receita Mensalidade Graduação Presencial	165.335.904,56	171.542.624,84
Receita Mensalidade Graduação Graduação EAD	2.281.484,59	1.009.542,60
Receita Mensalidade Pós-Graduação	9.013.930,89	9.550.542,50
Receita Mensalidade Educação Básica	23.532.043,55	21.463.694,98
Outras receitas de ensino	875.126,71	1.441.800,65
(-) Assistência Educacional (Bolsas Prouni e Próprias) Graduação Presencial	-26.970.899,65	-29.260.888,29
(-) Assistência Educacional (Bolsas Prouni e Próprias) Graduação EAD	-374.923,41	-272.636,44
(-) Assistência Educacional (Bolsas Próprias) Educação Básica	-3.630.899,25	-3.464.982,64
(-) Descontos Incondicionais	-8.826.108,47	-8.236.393,57
(-) Bolsas Complementares	-4.803.663,96	-4.181.307,36
(-) Devolução ou Cancelamento de Mensalidades	-528.607,17	-618.495,48
(-) Bolsas Dissídio	-3.734.933,39	-3.410.659,35
(-) Descontos Financeiros	-6.322.066,52	-4.359.320,60
Receitas Efetivamente Auferidas	145.846.388,48	151.203.521,84
Aplicação em despesas com pessoal	119.028.615,45	128.093.948,23
% efetivamente aplicado em despesas com pessoal	81,61%	84,72%

NOTA 21. CAPACITAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL

Em 2020/2019, a instituição investiu os seguintes valores em capacitação do seu quadro funcional

ANO	TOTAL (R\$)
2020	944.090.90
2019	1.438.128,57

NOTA 22. APLICAÇÕES EM PESQUISA

Em 2020/2019, a instituição investiu os seguintes valores em conformidade a Resolução 2215/CUN/2016, das receitas de Pós-graduação e Graduação.

PERÍODO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	VALOR APLICADO (R\$)	%
TOTAL 2020	176.631.320,04	2.760.653,65	1,56%
TOTAL 2019	181.854.294,94	3.567.992,09	1,96%

2 Ha

NOTA 23. APLICAÇÃO EM EXTENSÃO

Em 2020/2019 a Instituição aplicou os seguintes valores das Receitas de Graduação, em conformidade com a Resolução 524/CUN/03.

PERÍODO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	VALOR APLICADO (R\$)	%
TOTAL 2020	167.617.389,15	3.220.618,52	1.92%
TOTAL 2019	172.332.399,86	3.357.239,82	1,95%

NOTA 24. REVERSÃO PROVISÃO INSS - PROCESSO 5006877-14.2018.4.04.7105/RS

No exercício 2020, através da obtenção do êxito no processo 5006877-14.2018.4.04.7105/RS, contra a União - Fazenda Nacional, do gozo da imunidade tributária em relação às contribuições da quota patronal, a Entidade realizou a reversão contábil das provisões contingenciais constituídas, referentes às contribuições da quota patronal, relativa ao período de abril a dezembro de 1999, não recolhida, à época, por estar amparada por medida judicial.

NOTA 25. RESULTADO DO PERÍODO

O Superávit do período 2020 no valor de R\$ 3.882.930,18 (em 2019 déficit de R\$ - 10.182.106,58) será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - R1 em especial no seu item 15 que revogou a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19, que descreve que o superávit ou déficit do período deva ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 26. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 (R3) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração dos Fluxos de Caixa que a Fundação optou foi o Método Indireto.

NOTA 27. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

A demonstração do valor adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC n°. 1.138/08, que aprovou a NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado e de acordo com a Resolução n°. 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. A Entidade adotou o regime de competência para elaboração do DVA.

NOTA 28. CONTRATAÇÃO DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente ao Princípio Contábil da Continuidade.

D y s

BENS SEGURADOS	2020 (R\$)	2019 (R\$)
Veículos, Equipamentos, Prédios e Pessoal	175.809.906,65	163.857.147,11

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Fundação, em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

NOTA 29. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A FURI é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 30. FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A FURI é uma fundação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 62 a 69 do Código Civil.

NOTA 31. CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A FURI é uma instituição educacional sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9°. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 32. REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, e seu cumprimento pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- c) Mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em arquivos revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 33. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A FURI é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei nº 9.532/97, Lei nº 11.096/05 e Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13.

NOTA 34. CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A FURI é uma instituição educacional sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei 9.532/97 e artigo 1º da Lei 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei;
- Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo;
- Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 35. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A FURI é uma entidade beneficente de assistência social e para usufruir da Isenção Tributária, determinada pelo artigo 29 da Lei Nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13, cumpre os seguintes requisitos:

- Não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- Atende o princípio da universalidade do atendimento;
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;

Além desses requisitos, cumpre ainda:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;



Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 - Fls. 51 - livro A-2 - Cartório de Santo Ângelo - RS

 Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 36. ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

Conforme o artigo 29 da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13, a entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei n° 8.212/91.

Abaixo, demonstramos as contribuições sociais usufruídas e o montante do período que não é pago. O valor referente às contribuições previdenciárias, como se devidas fossem, estão discriminadas, conforme valores abaixo demonstrados:

CONTRIBUIÇÃO	TOTAL (R\$)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PATRONAL	20.215.032,23
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL TERCEIROS	4.548.383,88
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RAT/SAT	1.010.751,74
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AUTÔNOMOS	313.426,05
COFINS	5.888.599,66
TOTAL 2020	31.976.193,56
TOTAL 2019	33.772.112,09

NOTA 37. CONCESSÃO DOS RECURSOS EM GRATUIDADES

TOTAIS

Por atuar tanto no Ensino Superior quanto na Educação Básica, no que se refere às gratuidades, a Entidade atende ao que prevê a Lei nº 11.096/05, que dispõe sobre o PROUNI, e a Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13, que dispõe sobre a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Portanto, foram distribuídas, durante o ano de 2020, bolsas de estudo CEBAS, em conformidade com as normativas legais, tendo encerrado o ano letivo com as quantidades de bolsas de estudo demonstradas a seguir:

BOLSAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
% DAS BOLSAS	BOLSAS PROUNI	BOLSAS PRÓPRIAS	TOTAL GERAL		
100%	1.337	11	1.348		
50%	304	1	305		
TOTAIS	1.641	12	1.653		
BOLSAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
% DAS BOLSAS	BOLSAS PROUNI	BOLSAS PRÓPRIAS	TOTAL GERAL		
100%	-	383	383		
50%		57	57		

SERVICE CONTRACTOR OF THE PARTY	TOTAL GERAL					
% DAS BOLSAS	BOLSAS PROUNI	BOLSAS PRÓPRIAS	TOTAL GERAL			
100%	1.337	394	1.731			
50%	304	58	362			
TOTAIS	1.641	452	2.093			

440

2.093

440



NOTA 38. OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE CEBAS

Conforme determinação do artigo 40 da Lei Nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13, a Entidade realizou o recadastramento junto ao Ministério da Educação.

A Entidade mantém, também, seu cadastro atualizado no EDUCACENSO - Censo Escolar da Educação Básica e no E-MEC - Sistema de Regulação do Ensino Superior.

Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação - PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei Nº 9.394/96) que está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas.

Em conformidade com o que prevê a Lei nº 11.096/05 e a Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13, para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), a Entidade cumpriu as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação vigente, na forma do artigo 214 da Constituição Federal.

Santo Ângelo, 31 de dezembro de 2020.

Joceli Maria Delazari O Contador CRC/RS 085796/0

CPF 935.135.260-91

Nestor Henrique De Cesaro

Pró-Reitor de Administração

CPF 343.501.870-49

Arnaldo Nogaro

Reitor

CPF 466.023.480-00

Jacson Roberto Cervi

Presidente

FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA

CNPJ.: 96.216.841/0001-00

"RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES"

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS NOSSOS ESCRITÓRIOS UNIDADES DE APOIO /audisa.consultores Recife Porto Alegre ✓ portoalegre@grupoaudisa.com.b Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar @grupoaudisa in /company/grupoaudisa 11 3661-9933 Rio de Janeiro ⊕ PORTALAUDISA.COM.BR ■ saopaulo@grupoaudisa.com.br

portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FCD-D90D-ADE1-AB17 documento foi assinado digitalmente por Ivan Roberto Dos Santos Pinto Junior. Este documento roi assinado digeneras.//www. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.

2

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS NOSSOS ESCRITÓRIOS UNIDADES DE APOIO /audisa.consultores Porto Alegre Recife São Paulo recife@grupoaudisa.com.br portoalegre@grupoaudisa.c @ @grupoaudisa /company/grupoaudisa ⊕ PORTALAUDISA.COM.BR

▼ riodeianeiro@arupoaudisa com br

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre - RS, 11 de março de 2021.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS CRC/SP 2SP 024298/O-3

Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior

Contador

CRC/RS 058.252/O-1

CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04

3



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3FCD-D90D-ADE1-AB17 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3FCD-D90D-ADE1-AB17



Hash do Documento

3BDD8078E99D6D7869A51103892FB404C7494413686D59B41A3D640A5DE1ACC7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2021 é(são) :

 ✓ Ivan Roberto Dos Santos Pinto Junior (Sócio Diretor) -566.878.500-91 em 11/03/2021 07:53 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital

